

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 4.ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO GERAL

FICHA

-01-

Ru
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA

Titular: **EDHMAR CUNICO**
C. P. F. 006418049/20

MATRÍCULA N.º 8.266

RUBRICA

PLATA CANDIDO LEÃO Nº 45 - Conj 303

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento nº 101 do 1º andar do Edifício Sabrina, localizado a rua Mariano Torres, - esquina com a rua Benjamin Constant, nesta Capital, com a área exclusiva de 51,75m², área correspondente de 64,25m², e a fração ideal do solo de 10,78m² ou 0,00869, do lote de terreno sob o nº 85/86/87, oriundo da unificação dos lotes 85-86 e 87, com 31,00m de frente para a rua Benjamin Constant, da Planta Moura, com 40,00m do lado direito de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com o lote nº 88, do lado esquerdo faz esquina com o novo alinhamento da rua Mariano Torres para a qual também faz frente em 40,00m, e na linha de fundos mede - 31,00m onde confronta com propriedade de Luiz Pinto, com a indicação fiscal: 12-051-011.000-011.003 -011.004 do Cadastro Municipal.- PROPRIETÁRIA: IRMÃOS THÁ S.A. - CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com sede nesta Capital, C.B.C. nº 76 542 539/0001-34.- REGISTRO ANTERIOR: matrícula nº 2405 -RG-2 desta Circunscrição Imobiliária.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 16 de janeiro de 1978.- OF. *[Assinatura]*

R-1- 8266 - COMPRA E VENDA: Nos termos do contrato particular de compra e venda com hipoteca, datado de 14 de dezembro de 1977, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, IRMÃOS THÁ S.A. - CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula à DONZILA AGOSTINI, brasileira, solteira, maior, bancária, C.I. nº 628718-PR e C.P.F. nº 160 903 229-20, residente e domiciliada nesta Capital, com a anuência do BANESTADO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, C.G.C. nº 76 601 301-0001-32, pela importância de R\$ 353.458,00 sendo R\$ 31.677,57 pela fração ideal do solo, R\$ 321.780,43 pela construção, - com as condições constantes no referido contrato, - I.T. nº 1330401-0. Distr. nº 4773 em 30-12-77.- Custas: R\$ 820,00.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 16 de janeiro de 1978.- OFICIAL: *[Assinatura]*

R-2- 8266 - HIPOTECA 1º GRAU: Nos termos do contrato particular de compra e venda com hipoteca, datado de 14 de dezembro de 1977, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, DONZILA AGOSTINI, acima qualificada, hipotecou o imóvel objeto desta matrícula ao BANESTADO S.A. - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, acima qualificado, pela importância de R\$ 130.000,00 equivalentes a 572,30904 UPC resgatáveis em 180 prestações mensais, à taxa de juros nominal de 6,4% e efetiva de 6,6% ao ano, avaliação do imóvel para os efeitos do artigo 818 do Código Civil R\$ 288.231,86 equivalentes a 1.268,90540 - UPC, demais condições constantes no referido contrato.- Distr. nº 4773 em 30-12-77.- Custas: R\$ 820,00.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 16 de janeiro de 1978.- OFICIAL: *[Assinatura]*

SEGUIE NO VERSO

-8266-

MATRÍCULA Nº

CONTINUAÇÃO

tiba, 16 de janeiro de 1978.- OFICIAL: *Edluis* nc.

AV-3- 8266 - CÉDULA HIPOTECÁRIA: Procede-se a esta averbação nos termos da Cédula Hipotecária nº 1550/13.370, série 12/77, em 1º grau, sendo emitente e favorecido BANESTA DO S.A. - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, já qualificado, devedora principal -- DONZILA AGOSTINI, já qualificada, sendo as condições gerais da dívida as seguintes: dívida inicial: R\$ 130.000,00, resgatáveis em 180 -- prestações mensais, aos juros de 6,4% ao ano, valor da primeira prestação R\$ 1.627,88, vencível em 14-01-78, reajustáveis com o Plano de Equivalência Salarial -PES- e Sistema de Amortizações Constantes -SAC emitida de acordo com o Decreto Lei 70 de 21-11-66.- Distr. nº 445-A em 30-12-77.- Custas: R\$ 410,00.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 16 de janeiro de 1978.- OFICIAL: *Edluis* nc.

AV-4- 8266 - CANCELAMENTO.- Prenotação nº48.565.- Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº 076/82 datado de 30 de Março de 1.982, expedido pelo credor ao titular deste Cartório, o qual fica arquivado, para constar o cancelamento da Hipoteca registrada sob nº 2 e cancelamento da Cédula Hipotecária averbada sob nº 03 desta matrícula, face a liquidação da dívida.- Custas R\$ 3.000,00.- O referido é verdade e dou fé. lk/Curitiba, 27 de Abril de 1.982.- OFICIAL: *Edluis*

R.5- 8.266- **COMPRA E VENDA:** Protocolado sob número 174.093, em 22/01/2004. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto Comissório, lavrada em 23/10/2000, às fls. 015/016, do livro 263-N, nas Notas do 11ª Serventia, desta Comarca, DONZILA AGOSTINI, já qualificada, vendeu o imóvel descrito nesta matrícula, a MARIELA CORREA DE LIMA, brasileira, solteira, maior, enfermeira, portadora da CI/RG nº 5.895.796-8/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 876.150.619-20, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Benjamin Constant, nº 229, Aptº101. Valor da compra e venda: R\$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), sendo R\$5.250,00, já quitados, e o saldo a quantia de R\$29.750,00, em que serão pagos em 85 parcelas no valor de R\$350,00, cada uma, vencendo-se a primeira em data de 23/11/2000, e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes, cujas parcelas serão corrigidas pelo IGPC e ficam representadas por Notas Promissórias. Fica instituído neste ato o **PACTO COMISSÓRIO**. ITBI.NÚMERO 584957/2004 (recolhido sobre a quantia de R\$46.100,00). Isento do Recolhimento do Funrejus. Custas: 4312(vrc) R\$452,76. O referido é verdade e dou fé.(LN).Curitiba, 04 de Fevereiro de 2004. REGISTRADORA: *Edluis*

Av.6-8.266-CANCELAMENTO DE PACTO COMISSÓRIO:Protocolado sob nº 263.665, em 08/08/2013. Nos termos Ofício nº 369/2013-S, datado de 04/06/2013, expedido pelo Juízo de Direito da 18ª (Décima Oitava) Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 790/2004 de Consignação em Pagamento, aqui arquivado, cancela-se o Pacto

SEGUIE

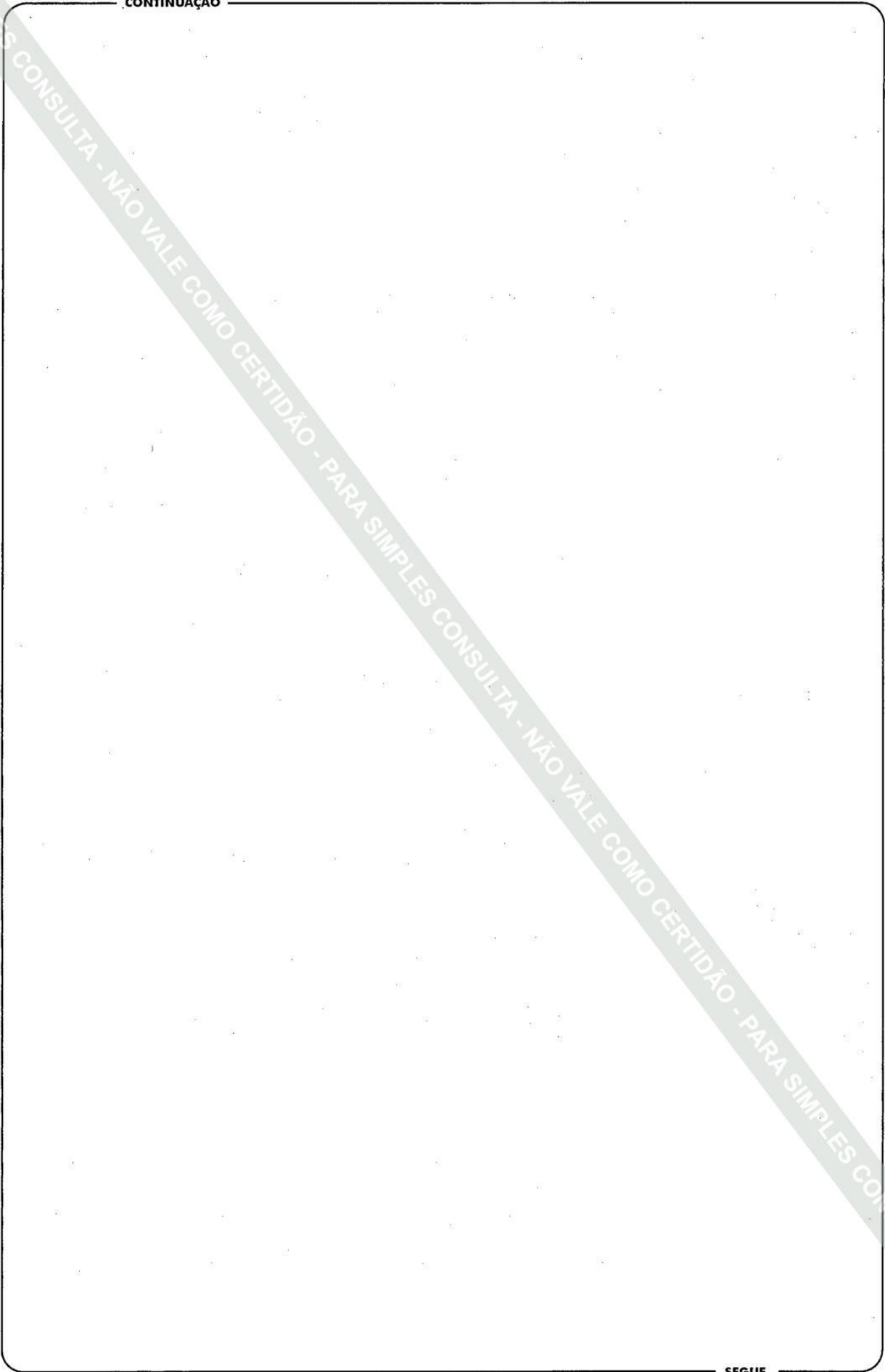
CONTINUAÇÃO

Comissório constante do R-5, face quitação da dívida. Custas: 630(vrc)-R\$88,83. O referido é verdade e dou fé. (jb/ad). Curitiba, 19 de agosto de 2013. REGISTRADORA:

R-07/8.266 - **PENHORA:** Protocolado sob nº 339.170, em 04/09/2020. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 08/07/2020, por Ordem do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível de Curitiba/PR, Dr. José Eduardo de Mello Leitão Salmon, extraído dos autos nº 0035770-79.2013.8.16.0001, na qual figuram como Exequente **CONDOMINIO EDIFICIO SABRINA**, inscrito no CNPJ sob nº 80.564.214/0001-20, e como Executada MARIELA CORREA DE LIMA, inscrita no CPF/MF sob nº 876.150.619-20, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$4.301,05 (quatro mil, trezentos e um reais e cinco centavos). Recolhido o FUNREJUS, conforme guia nº 14000000006075818-5, no valor de R\$12,75. Emolumentos: R\$72,95 - 378 (VRC); Fadep: R\$3,65; ISS: R\$2,92; Selo: R\$4,67. Curitiba-PR, 23 de setembro de 2020. Oficial Registrador Marcio de Vasconcelos Martins (Marcio de Vasconcelos Martins).***.

SEGUE

CONTINUAÇÃO



SEGUE